

VILA VELHA

MPF pede demolição imediata de quiosques da Praia de Itaparica

Órgão exige que sentença divulgada em fevereiro, pela Justiça Federal, seja cumprida

DA REDAÇÃO MULTIMÍDIA

O Ministério Público Federal no Espírito Santo (MPF/ES) quer a retirada imediata dos quiosques da orla de Itaparica, em Vila Velha. O órgão requereu a execução da sentença da Justiça Federal que, desde 6 de fevereiro, havia determinado a desocupação e demolição dos estabelecimentos.

A sentença dava um prazo de 60 dias para que os quiosqueiros saíssem voluntariamente dos espaços entre a colônia de pescadores o Motel Dunas. No entanto, passados 175 dias, a determinação não foi cumprida.

Para o MPF, a sentença deve ser imediatamente cumprida pela prefeitura – responsável por executar a demolição – já que os recursos apresentados não têm efeito suspensivo.

O objetivo é reduzir danos ambientais e preservar a costa. A ocupação da orla teve início em 1990. Instaladas sem licenciamento ambiental, as construções não respeitaram aspectos sanitários, paisagísticos e estéticos, diz o órgão.

“As instalações sanitárias, em sua maioria, não estão ligadas à rede de tratamento e lançam os dejetos diretamente na rede



CARLOS ALBERTO SILVA

Para o MPF, os quiosques foram instalados sem licenciamento ambiental e não respeitaram aspectos sanitários

DEMORA

175

dias

Foi o tempo que se passou desde a sentença da Justiça Federal. O prazo para demolição era de 60 dias.

pluvial contribuindo para a poluição dos lençóis freáticos, dos rios e do mar”, aponta nota divulgada ontem pelo MPF.

Ainda segundo o documento, os quiosques foram

Prefeitura diz que não foi notificada

“Após ser procurada para se posicionar sobre o assunto, a Prefeitura de Vila Velha apontou que “ainda não havia sido intimada sobre esta nova decisão e, por isso, preferia não se

instalados sem o pagamento de qualquer taxa de utilização, sem a realização de procedimento licitatório (concorrência pública) que garantisse o direito de utilizar a área e sem a rea-

manifestar neste momento”. O município esclareceu que tem uma reunião marcada com o Ministério Público Federal para o final da próxima semana para discutir o tema.

lização de consulta pública aos moradores da região.

DECISÃO

Após fiscalização da Gerência Regional de Patrimônio da União no Es-

pírito Santo (GRPU/ES), realizada durante o processo, foram comprovadas irregularidades em todas as unidades.

A GRPU determinou a desocupação e a demolição das construções. Na sentença, a Justiça Federal reconheceu a validade da fiscalização.

Ficou determinado que a prefeitura não poderia realizar obras vinculadas ao projeto de reurbanização da orla sem as devidas autorizações/licenças prévias do Instituto Estadual de Meio Ambiente (Iema) e dos órgãos competentes.

ENTENDA O CASO

Decisão judicial

▼ Justiça Federal

No dia 6 de fevereiro, a Justiça Federal havia determinado a desocupação e demolição dos quiosques da orla de Itaparica, em Vila Velha. A sentença dava um prazo de 60 dias para que os quiosqueiros saíssem voluntariamente dos espaços entre a colônia de pescadores o motel Dunas. No entanto, passados 175 dias, a determinação não foi cumprida

Exigência

▼ MPF

Agora, o Ministério Público Federal no Espírito Santo (MPF/ES) quer o cumprimento da medida e a retirada imediata dos quiosques por parte da prefeitura – responsável pela demolição – já que os recursos apresentados não têm efeito suspensivo

Ocupação irregular

▼ Sem licença

Segundo o MPF, a ocupação da orla teve início em 1990. Os quiosques foram instaladas sem licenciamento ambiental, as construções não respeitaram aspectos sanitários, paisagísticos e estéticos